



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO SEI 0035879-29.2022.6.26.8000

1º TERMO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTE CONTRATUAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO FEDERAL Nº 41/2022

OBJETO DO CONTRATO: Contratação/renovação de assinatura anual de uso do serviço de videoconferência Zoom Meeting, licença corporativa para 10 (dez) hosts, que permite a realização de reuniões a distância, Webinars Zoom, para 1.000 (mil) participantes, disponibilizada em nuvem (Cloud Computing), assim como a gravação e transmissão online das sessões plenárias, reuniões e Webinars, oriunda da DLF 41/2022, decorrente do PEF 48/2022, com vigência pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, correspondente ao período de 15/08/2022 a 14/08/2025, nos termos do Terceiro Termo Aditivo.

CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, C.N.P.J. N.º 06.302.492/0001-56.

CONTRATADA: XP ON CONSULTORIA LTDA, C.N.P.J. N.º 23.518.065/0001-29

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, com fundamento no artigo 65, Parágrafo 8º, da Lei Federal 8.666/93, e na Cláusula VII do contrato em epígrafe, após análise feita pelos setores competentes deste Tribunal, consignar o reajuste contratual de 3,6880%, com base na variação do índice IPCA-IBGE, acumulada no período de maio/2023 a abril/2024, incidente a partir de 31/05/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Em razão do reajuste aprovado pelo Senhor Secretário de Administração de Material (doc. SEI 5428921), o valor reajustado, o valor total do reajuste e o valor total atualizado do contrato, passarão a ser, a partir de 31/05/2024:

ITEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO ATUAL	REAJUSTE UNITÁRIO APURADO	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL REAJUSTADO (valor unitário reajustado x qtde)	REAJUSTE TOTAL APURADO (reajuste unitário x qtde)	VALOR TOTAL DO REAJUSTE A EMPENHAR (31/05/2024 a 14/08/2025)
ITEM 1 - Assinatura anual de uso do serviço de Videoconferências - modalidade Corporativo - em nuvem (Cloud Computing)	10	R\$ 1.198,12	R\$ 44,19	R\$ 1.242,31	R\$ 12.423,10	R\$ 441,90	R\$ 441,90
ITEM 2 - Licença Webnar para 1.000 participantes	1	R\$ 17.711,40	R\$ 653,20	R\$ 18.364,60	R\$ 18.364,60	R\$ 653,20	R\$ 653,20

ITEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO ATUAL	REAJUSTE UNITÁRIO APURADO	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL REAJUSTADO (valor unitário reajustado x qtde)	REAJUSTE TOTAL APURADO (reajuste unitário x qtde)	VALOR TOTAL DO REAJUSTE A EMPENHAR (31/05/2024 a 14/08/2025)
TOTAIS		R\$ 18.909,52	R\$ 697,39	R\$ 19.606,91	R\$ 30.787,70	R\$ 1.095,10	R\$ 1.095,10

VALOR TOTAL DO REAJUSTE: O valor total do presente reajuste é de R\$ 1.095,10 (mil e noventa e cinco reais e dez centavos), referente ao período de 31/05/2024 a 14/08/2025, conforme planilhas de cálculos (docs. SEI 5423736 e 5423740) e Informação SeGCS (doc. SEI 5423742), inserida nos autos do Processo SEI 0035879-29.2022.6.26.8000, que ficam fazendo parte integrante deste Termo de Apostilamento, independentemente de sua transcrição.

VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO: O valor atualizado do contrato é de R\$ 115.430,30 (cento e quinze mil, quatrocentos e trinta reais e trinta centavos).

RECURSOS FINANCEIROS: A despesa com o reajuste correrá por conta do Programa de Trabalho 02122003320GP0035 - “Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral”, elemento de despesa 3390.40 - “Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ”, conforme Reforço da Nota de Empenho n.º 502, de 6 de março de 2024, e outras que se fizerem necessárias, e nos exercícios futuros, à conta de dotações próprias para atendimento de despesa da mesma natureza, extraíndo-se os respectivos empenhos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato, alterado pelos 1º, 2º e 3º termos aditivos, formalizados nesta ordem.

E, para constar e produzir os efeitos legais, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, eu, Alessandra Fermino, Chefe da Seção de Gestão de Contratos de Serviços Continuados e Obras, lavrei o presente termo de apostilamento no livro próprio (n.º 190-B). E eu, Luiz Henrique Gonçalves de Castro, Coordenador de Contratos, o conferi.

Alessandra Fermino

Chefe da Seção de Gestão de Contratos de Serviços Continuados e Obras

Luiz Henrique Gonçalves de Castro

Coordenador de Contratos



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA FERMINO, CHEFE DE SEÇÃO**, em 22/05/2024, às 14:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ HENRIQUE GONÇALVES DE CASTRO, COORDENADOR**, em 22/05/2024, às 14:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5441932** e o código CRC **D3125D70**.